

**EDITAL N. 007/2025**

**EDITAL AUXÍLIO PARA FORMAÇÃO DOCENTE**

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene), com sede em Cachoeira-BA, torna público o Edital N. 007/2025, referente à concessão de auxílio financeiro para docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* e convida a todos os interessados a submeterem suas propostas, nos termos aqui estabelecidos.

**1 DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital critérios e modos de efetivar a concessão de auxílio financeiro para docentes, em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**2 DO OBJETIVO**

2.1 Objetiva-se com esse edital, apoiar a formação continuada dos docentes do Uniaene, por meio da concessão de auxílio financeiro para a realização de estudos em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**3 DOS BENEFICIÁRIOS**

3.1 Podem se inscrever para concorrer ao auxílio financeiro os docentes do Uniaene em exercício profissional.

**4 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Este processo seletivo contará com um orçamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que poderá ser utilizado para apoio financeiro relacionado a custeio do programa e/ou ajuda com transporte.

4.2 Cada requerente poderá ser contemplado com até 50% do valor solicitado ou, alternadamente, com até R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo aplicado apenas um dos dois critérios.

4.3 A concessão dos valores dependerá do número de interessados e da disponibilidade orçamentária.

**5 DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES**

5.1 Os docentes interessados deverão se inscrever até o dia 25 de abril de 2025, por meio do envio da seguinte documentação para a Pró-Reitoria de Graduação:

I - carta de solicitação de auxílio;

II - planilha discriminando os valores requeridos;

III - comprovante de matrícula no programa (se já estiver matriculado); e

IV - comprovante do custo do programa ou curso.

5.2 A documentação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail para o endereço: [proreitoria.graduacao@adventista.edu.br](mailto:proreitoria.graduacao@adventista.edu.br), em formato PDF, com o assunto "Edital de auxílio para formação docente 2025".

**6 DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 A comissão responsável pela análise dos pedidos de auxílio será composta pelos seguintes membros:

- I - Reitor do Uniaene;
- II - Pró-Reitor Administrativo;
- III - Pró-Reitora de Graduação;
- IV - Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão;
- V - Secretária-Geral; e
- VI - Professor representante.

6.2 Caso algum membro da comissão julgadora seja também candidato ao auxílio, deverá se retirar da reunião, quando seu nome for analisado.

## **7 DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS**

7.1 Para concessão do auxílio serão considerados os seguintes critérios:

- I - relevância da formação para os objetivos institucionais;
- II – auxílios financeiros previamente concedidos; e
- III - orçamento disponível para concessão.

7.2 Os critérios de avaliação e pontuação serão os seguintes:

- I - tempo de trabalho como professor do Uniaene: de 1 a 5 anos de trabalho (1 ponto), acima de 5 anos (2 pontos);
- II - o programa ser do interesse da instituição e estar alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (4 pontos);
- III - ser professor em regime parcial ou integral (1 ponto);
- IV - participação confirmada em processos de formação docente promovidos pelo Uniaene (1 ponto);
- V – liderança em projetos de pesquisa articulado às linhas de pesquisa institucionais (1 ponto); e
- VI - quantidade de publicações nos últimos três anos (1 ponto).

## **8 DO RESULTADO**

8.1 O resultado será divulgado até o dia **9 de maio de 2025**, tanto por e-mail enviado para cada participante quanto disponibilizado no site oficial da instituição.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Julgadora.

Cachoeira-BA, 9 de abril de 2025.

**Reitor**